

Indicação Legislativa nº 021/2014

EXMA. SRA. PRESIDENTA SENHORAS E SENHORES VEREADORES

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, em primeiro lugar expor e depois requerer:

Considerando que o nosse município é uma terra acolhedora e que por este motivo, muitos filhos de outros lugares hoje moram em Oeiras do Pará, dando assim sua parcela de contribuição para a manutenção e desenvolvimento deste referido município. Dentre estes, alguns se destacam por desenvolverem serviços tão relevantes que se tornam alvos de nossa admiração e gratidão.

Considerando também que o Professor Claudionor Vem desde 1998 prestando relevantes serviços na área social, através da música, principalmente na recuperação crianças e adolescentes marginalizados e que se encontram em situação de riscos.

Considerando ainda, que o referido professor é o precursor no ensino de teoria musical em nosso município e é o responsável pela Musicalização de um grande percentual dos músicos oeirenses, alguns dos quais hoje têm a música com profissão.

Diante do exposto e de acordo com as determinações legais, conforme reza o artigo 86 paragrafo único, subseção IV - DOS DECRETOS LEGISLATIVOS - Da Lei Ozânica do Município de Oeiras do Pará, combinado com o artigo 207 parágrafo primeiro do Regimento Interno desta egrégia casa de Leis, também deste município, venho perante V. Excia, requerer o Título honorífico de "cidadão de Oeiras" ao senhor Claudionor Barradas Duarte, por relevantes serviços prestados na área social através da música no município de Oeiras do Pará.

Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, 03 de Dezembro de 2014

Josidelson Silva de Óliveira

VEREADOR - PRB